

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU CNPJ: 22.953.681/0001-45 GABINETE DO PREFEITO



Portaria Municipal nº 041/2023-GP

Dom Eliseu, 17 de maio de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO SERVIDOR DESIGNA 0 PARA **ACOMPANHAR** E **FISCALIZAR** OS CONTRATOS ADVINDOS DO PROCESSO No 00102021/2023 **ADMINISTRATIVO** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023-OBJETO: REGISTRO DE CEL/SEMUS. PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS OKM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E UNIDADES VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **FUNDO** E MINICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA.

O Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor EDIMILSON DA SILVA PINHEIRO, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, recebidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU CNPJ: 22.953.681/0001-45 GABINETE DO PREFEITO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. 17/05/2023, 11:44 2/2

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Dom Eliseu,

Dom Eliseu, 17 de maio de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA PREFEITO MUNICIPAL